

PORTARIA N.º 2.961, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a baixa de equipamento do patrimônio da Câmara Municipal de Unaí (MG).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Baixar do patrimônio da Câmara Municipal, por não mais estar em seu poder em virtude do roubo ocorrido nas dependências da Unidade de Defesa do Consumidor – Procon – da Câmara na madrugada de 19 de janeiro de 2014, o monitor de computador cadastrado no patrimônio sob n.º 2001354.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de fevereiro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta